



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: ww.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: 04  
Resp: J

### JUSTIFICATIVA

**Objeto:** Contratação de profissional/empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria especializada na revisão e implementação de melhorias da estrutura organizacional e no quadro de cargos e vencimentos da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

À Comissão Permanente de Licitações,  
Prezados Senhores(as),

O Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira constitui para qualquer instituição pública um instrumento relevante de gestão e sempre deve estar alinhado às novas diretrizes estratégicas pautadas na busca de uma modernização administrativa, no desenvolvimento de uma visão finalística de compromisso social e na busca da qualidade do serviço público.

A Lei Complementar Municipal nº 12 de 26 de fevereiro de 2019, que “Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.”, foi aprovada e sancionada. Porém, no momento da aplicabilidade desta legislação foi vislumbrada algumas celeumas e inconsistências que não se adequaram efetivamente à realidade fática interna do Poder Legislativo Municipal. Ademais, a Câmara Municipal passou por grandes transformações, próprias da seara administrativa, com evoluções nas atividades que desempenha, com o objetivo de melhorar, tornar mais eficiente e propiciar maior eficácia a qualidade do trabalho desenvolvido.

Assim, nesta gestão de 2022, conhecedores da nova realidade que nos foi apresentada e buscando atender a reivindicações dos servidores da Câmara Municipal, a Mesa Diretora com objetivo de otimizar a prestação dos serviços, com elevação da produtividade e na efetividade dos setores, se dispôs aprimorar a atual legislação.

Cientes da existência de uma competente consultoria Legislativa na casa, efetiva e atuante, solicitamos então, que seja contratada uma assessoria e consultoria em caráter



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

**Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro**

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: ww.carmodoparanaiba.mg.leg.br

**Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366**

**CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.**

exclusivamente auxiliar, para emissão de parecer, com a ajuda nas questões que fizerem necessárias. Ademais, salientamos que o consultor jurídico, também é um servidor público, parte direta nas questões que serão decididas e a Mesa diretora com o objetivo de ser imparcial e transparente em todas as decisões que serão tomadas, não quer criar situações de constrangimento que possam beneficiar ou prejudicar qualquer servidor.

Deverá ser considerada na execução dos trabalhos, a atual necessidade existente, a realização de levantamento das atribuições, objetivando o enquadramento dos servidores e a definição das atividades que deverão constar no novo plano de cargos, vencimentos e Carreira. A legislação específica, deverá dispor também sobre questões relacionadas à remuneração, em termos de evolução salarial e perspectiva de carreira profissional. O Plano deve ser instrumentado com o objetivo de reconhecer a capacitação e o desempenho dos servidores, com escalas de responsabilidades e resultados.

O efeito esperado com a realização deste trabalho é criar um sistema de remuneração consistente e estruturado, baseado em valores de mercado, tendo como principal justificativa a valorização de nossos servidores. Solicitamos ainda, a aplicação das mais modernas práticas e técnicas sobre o assunto, com o objetivo de se chegar aos resultados almejados.

Carmo do Paranaíba, 14 de fevereiro de 2022.

  
**Julio Cesar Moraes Gontijo**

Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

  
**Igor Jordano Ribeiro da Silva**

Vice-presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba